

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333
88190.000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 188/94

Concede auxílio financeiro a Associação Esportiva que menciona e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio Financeiro no valor de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais) a Associação Esportiva Vila Nova, CGC nº 72.366.768/0001-94, da localidade de Areias de Baixo, neste Município, visando a sua manutenção.
- Art. 2º - A Associação Esportiva Vila Nova, deverá prestar contas dos recursos recebidos até 60 (sessenta) dias após o recebimento, na forma estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta do orçamento em vigor.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 22 de Junho de 1994.

NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.